### Despacho n.º 168/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Bucho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada, para a prestação de serviços de coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização de todos os trabalhos decorrentes da empreitada do «Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Novembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Novembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

# GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 8 de Novembro de 1991, com os números que vão indicados, proferidos ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 23/91, de 4 de Julho, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio:

Despacho n.º 136-I/SAS/91:

Ex-guarda de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, n.º 367/63, Vong Ion T'im — substituída por aposentação compulsiva a pena de demissão que lhe foi aplicada por despacho do comandante das Forças de Segurança de Macau, de 10 de Outubro de 1985.

Despacho n.º 137-I/SAS/91:

Ex-guarda de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, n.º 444/64, Choi Hong Tong — substituída por aposentação compulsiva a pena de demissão que lhe foi aplicada por despacho do comandante das Forças de Segurança de Macau, de 10 de Outubro de 1985.

Despacho n.º 138-I/SAS/91:

Ex-guarda de 2.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, n.º 575/64, Ng Pong Nim — substituída por aposentação compulsiva a pena de demissão que lhe foi aplicada por despacho do Governador, de 14 de Setembro de 1982.

Despacho n.º 139-I/SAS/91:

Ex-guarda de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, n.º 127/61, Lam Kuai Va — substituída por aposentação compulsiva a pena de demissão que lhe foi aplicada por despacho do Governador, de 14 de Setembro de 1982.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 18 de Novembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, Eduardo Alberto de Veloso e Matos.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

#### Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Junho de 1991, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Maria Lídia Tormenta Basto Calvário Clemente — contratada além do quadro para exercer funções de professora do ensino secundário (índice 590) da Direcção dos Serviços de Educação, para o ano escolar de 1991/92, com início em 1 de Setembro de 1991, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87//89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, e n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 53/89/M, de 28 de Agosto.

Por despacho de 31 de Agosto de 1991, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Novembro do mesmo ano:

Mirandolina Fátima Dias — contratada além do quadro para exercer funções de professora do ensino preparatório (índice 525) da Direcção dos Serviços de Educação, para os anos escolares de 1991/92 e 1992/93, com início em 1 de Setembro de 1991, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 53/89/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por despacho de 10 de Setembro de 1991, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Adelina Ferreira Terrível — contratada além do quadro para exercer funções de professora do ensino secundário (índice 625) da Direcção dos Serviços de Educação, para o ano escolar de 1991/92, com início em 24 de Setembro de 1991, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 18 de Setembro de 1991, do director dos Serviços de Educação, anotados pelo Tribunal Administrativo em 7 de Novembro do mesmo ano:

As educadoras de infância, abaixo indicadas, do quadro de